

TERMO DE REFERÊNCIA N°. 14 BS/A 2023 (uso exclusivo CPP)

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), fundado em junho de 2002, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP – Organização da Sociedade Civil, sem Fins Lucrativos, inscrito no CNPJ n°. 05.220.369/0001-23, com sede em Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Projeto “Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia, plano piloto no município de Barra do Garças/MT”.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO		Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo conforme detalhamento abaixo:
ITENS	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Item 1	06 pares	Botas de borracha cano médio, solado amarelo impermeável a água com forro, confeccionado em material polímero preto e PVC amarelo, solado antiderrapante, revestimento interno e salto médio de 2,00cm, sendo: 01par n° 35; 01 par n° 36; 01 par n° 37; 02 pares n° 39 e 01 par n° 42.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades de campo previstas no Plano de Trabalho do Projeto acima citado, faz-se necessária a aquisição de botas de borracha para os membros da equipe de trabalho que irão a campo, garantindo a segurança de todos. O uso da perneira irá prevenir situação de perigo, privando o cumprimento de medidas de segurança além de estar em conformidade com as metas do projeto.

4. DO ENVIO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico gestao.cpp@gmail.com até às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2023 a favor do CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL – CPP.
- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, contendo Razão Social, CNPJ, telefone e e-mail, prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do **represente legal**.
- Deverá indicar no Assunto do E-mail o Número deste Processo (**TERMO DE REFERÊNCIA N°. 14/BS/A-CPP/2023**).

5. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Centro de Custo: TERMO DE DOAÇÃO BS/A-CPP

Rubrica: CUSTEIO

Descrição do Elemento de Despesa: Material de Consumo

As despesas com a AQUISIÇÃO do objeto do presente processo correrão por conta do instrumento de doação, firmado entre o CPP e o Banco Bradesco S/A, cujo **valor está previsto, reservado e aprovado** no Plano de Trabalho do PROJETO.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA E MODALIDADE

Custeio Capital Material Bibliográfico Semovente

Modalidade do processo de aquisição:

Cotação de Preços Convite Presencial

Inexigibilidade Dispensa

Menor Preço:

Global Lote Item

7. REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei n. 13.019/2014, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs a fazerem uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos de contratações e aquisições necessários para o desenvolvimento das atividades científica no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme previsto no Estatuto Social da OSCIP.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

() o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a entrega do(s) equipamento(s), juntamente com a Nota Fiscal.

(X) o pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega dos produtos juntamente com a Nota Fiscal.

9. DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão retirados na sede da empresa contratada.

10. DO PRAZO

O prazo para entrega dos produtos será de até 07 dias, a contar da assinatura da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes.

11. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor atendendo as especificações do Objeto, deverá apresentar os seguintes documentos¹:

1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo CPP.

2- A empresa vencedora deverá garantir o fornecimento/entrega do(s) produto(s), mediante requisição devidamente assinada por um representante do CPP, usando o controle de entrega.

3- Despesas administrativas geradas externamente, indiretamente que sejam necessários para o atendimento ao objeto deste processo, NÃO serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar deste processo.

4- É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.

5- Responsabilizar-se, inclusive perante terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos e contratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando corresponsabilidade do CPP, inclusive com sua substituição.

6- As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local de entrega dos produtos, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.

7- Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao Objeto deste processo, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos no fornecimento do mesmo.

8- O CPP poderá revogar o presente processo por razões previamente justificadas, sem a obrigação de indenizar, devendo informar aos participantes com antecedência.

9- Não será admitido aditamento de prazo e valor no presente processo.

10- O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas

¹ Quando solicitado pelo contratante.

- 11- É vedada a subcontratação, a empresa contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência, sem autorização expressa do CPP.
- 12- Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3627 1887 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
- 13- Os produtos deverão atender ao disposto na especificação técnica mencionada principalmente em conformidade com as normas/regras da NBR 9480.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2023

Elaborado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura: _____